DECRETO N. 21.202, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidores para comporem a Comissão Especial de Recebimento dos Bens Móveis e Semoventes da Administração Direta do Estado de Rondônia e revoga o Decreto nº 20.969, de 27 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando ser de responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, por meio da Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária - CGPRF/SUDER, o recebimento, o tombamento, a incorporação e a baixa dos bens móveis, imóveis, materiais de consumo, permanentes e semoventes adquiridos pelo Estado de Rondônia, e ainda,

Considerando a necessidade de constituir a Comissão Especial de Recebimento de Bens Móveis e Cadastramento dos Semoventes, adquiridos pela Administração Direta do Estado de Rondônia, com exceção da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, das Autarquias e das Fundações,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Recebimento dos Bens Móveis e Semoventes da Administração Direta do Estado de Rondônia:

I - Presidente: Elvis Manoel Ferreira Nunes, matrícula nº 300.132.841 - CGPRF/SUDER; e

II - Membros:

* Antonio Fortunato de Oliveira Neto, matrícula nº 300.042.623 - CGPRF/SUDER.
* Adriana Carla Baffa Clavero, matrícula nº 300.127.122 - CGPRF/SUDER.
* Austrinho Alves da Silva, matrícula nº 300.087.762 - SEJUS.
* Alberto de Barros Molina, matrícula nº 300.017.540 - SESDEC.
* Aldizio Ivan Pereira Rebouças, matrícula nº 300.138.011 - SEAGRI.
* Alex Fernandes da Silva, matrícula nº 200.026.70 - FUNESBOM.
* Allan Dayvison dos S. Oliveira Teixeira, matrícula nº 300.098.538 - POLÍCIA CIVIL.
* Ana Elizabet Antelo Quiroz, matrícula nº 300.130.137 - SUGESP.
* Ana Lucia de Lima, matrícula nº 100.067.838 - PM/RO.
* Aparecido César Grillo, matrícula nº 300.115.970 - SUGESP.
* Aquiles Marcelino de Farias, matrícula nº 300.135.649 - SUDER.
* Antônio Alexandre Souza de Oliveira, matrícula nº 21.464.901 - SESDEC.
* Antônio Calmon Ciriaco, matrícula nº 300.124.626 - CGPRF/SUDER.
* Arão Saraiva Monteiro, matrícula nº 300.111.293 - CGPRF/SUDER.
* Audisete de Souza Queiroz Rocha, matrícula nº 300.033.634 - PGE.
* Camila Silva Godinho, matrícula nº 300.136.019 - SEAGRI.
* Cecília Messias Vieira, matrícula nº 300.131.327 - SUPEL.
* Celita Colares Barros, matrícula nº 300.130.955 - SUGESP.
* Cícero Rodrigues de Negreiros, matrícula nº 300.136.183 - GOVERNADORIA.
* Cícero Tulio Siqueira Barros, matrícula nº 300.123.020 - SEAE.
* Cláudio Augusto Carvalho Maia, matrícula nº 300.010.876 - SEJUS.
* Cleugson Macêdo de Oliveira, matrícula nº 100.082.784 - PM/RO.
* Clara Emilia Lima de Oliveira Soares, matrícula nº 300.134.044 - SEAS.
* Claudemir Gomes Félix, matrícula nº 300.126.956 - SEAS.
* Cleusa Firmino Medeiros, matrícula nº 300.102.999 - SEAS.
* Crystyanderson Serrão Barbosa, matrícula nº 300.136.896 - SUGESP.
* Dalva Santos de Almeida, matrícula nº 85363588234 - SUPEL.
* Danieli Klein, matrícula nº 300.134.788 - SEAGRI.
* Deise da Silva Siqueira, matrícula nº 300.103.823 - SEAS.
* Durval de Souza Martins Neto, matrícula nº 300.130.650 - CGPRF/SUDER.
* Dimarcy Menezes de Oliveira, matrícula nº 300.001.591 - SEPOG.
* Dirceo Antônio Chittolina Junior, matrícula nº 300.104.699 - SEAE.
* Éder Fernando Chiea de Oliveira, matrícula nº 300.122.831 - SUGESP.
* Ederson Feitosa Pereira, matrícula nº 100.068.101 - PM/RO.
* Edval de Melo Trindade, matrícula nº 300.016.928 - POLÍCIA CIVIL.
* Edson Lopes Lima Neto, matrícula nº 300.136.403 - SUDER.
* Elenilde Lima Bezerra, matrícula nº 300.107.164 - SEAGRI.
* Elias Martins de Oliveira, matrícula nº 300.084.355 - SESDEC.
* Emerson Dermone de Carvalho, matrícula nº 100.077.704 - PM/RO.
* Emilio Luiz de Jesus, matrícula nº 300.021.170 - SESDEC.
* Érico Souza Santos Junior, matrícula nº 100.092.173 - SESDEC.
* Erivaldo Alcântara Lopes, matrícula nº 300.076.268 - SUPEL.
* Esmerina Fernandes da Silva, matrícula nº 300.043.703 - SEGEP.
* Fabiano Carvalho Coutinho, matrícula nº 100.068.765 - PM/RO.
* Fábio Soares Folly, matrícula nº 300.059.940 - SEAE.
* Francisco Raimundo da Costa Moura, matrícula nº 300.043.936 - SEAGRI.
* Francisco Divino da Costa Maciel, matrícula nº 300.127.611 - SEAGRI.
* Francisco Ricardino de Jesus, matrícula nº 300.055.789 - SEJUS.
* Francimeiry Cavalcante de Oliveira, matrícula nº 300.021.554 - POLITEC.
* Francinaldo Paz da Silva, matrícula nº 300.104.119 - POLITEC.
* Felipe Góes de Lima, matrícula nº 300.085.015 - SEJUS/CONV.
* Felipe BernardoVital, matrícula nº 200.005.593 - FUNESBOM.
* Franklin Vidal Nogueira, matrícula nº 300.016.270 - PGE.
* Geanny Márcia C. da C. Barbosa, matrícula nº 300.014.965 - PGE.
* Gerlandio Marques Santos, matrícula nº 300.059.870 - SESDEC.
* Gilvanes da Veiga, matrícula nº 300.130.241 - SEAGRI.
* Gisto Alves Lourenço, matrícula nº 300.082.003 - SEAE.
* Heberte da Silva Carvalho, matrícula nº 300.109.834 - CGPRF/SUDER.
* Hildebrando Gonçalves Filho, matrícula nº 300.036.097 - SEPOG.
* Ieda Feitosa Reis, matrícula nº 300.006.373 - SEPOG.
* Itaborahi Souza Esteves, matrícula nº 300.136.459 - SEJUS.
* Jairo Lopes da Costa, matrícula nº 300.001.378 - PGE.
* Jaquesson Rocha Leite, matrícula nº 200.048.48 - FUNESBOM.
* Jean Santos Paes, matrícula nº 300.127.056 - SEAE.
* Jeferson Freitas Lopes, matrícula nº 200.038.06 - FUNESBOM.
* João Vidal Sarábia, matrícula nº 300.134.691 - SUDER.
* José Alves da Costa, matrícula nº 300.132.308 - SEDAM.
* José Augusto da Rosa Junior, matrícula nº 300.128.411 - SUGESP.
* José Dias da Silva Junior, matrícula nº 300.106.844 - SEDAM.
* José Leite de Figueiredo Cisne, matrícula nº 100.052.560 - PM/RO.
* José Hudson Alves da Silva, matrícula nº 300.021.704 - SESDEC.
* José Gilvan Silva de Lima, matrícula nº 300.024.227 - CGE.
* José Evangelista dos Santos, matrícula nº 300.104.743 - CGPRF/SUDER.
* José Luiz Benarrosh Lima, matrícula nº 300.124.900 - CGPRF/SUDER.
* Jovêncio Carvalho dos Santos, matrícula nº 300.001.953 - SESDEC.
* João Luiz Cordeiro Junior, matrícula nº 200.007.931 - FUNESBOM.
* João Bosco Gonçalves do Nascimento, matrícula nº 200.071.13 - FUNESBOM.
* João Amuntária Victor, matrícula nº 100.063.753 - PM/RO.
* João Marcos B da Silva, matrícula nº 300.122.426 - SEFIN.
* Jônata Oliveira Neves, matrícula nº 300.128.145 - SEAS.
* Katia Regina do Rosário, matrícula nº 300.123.094 - CGPRF/SUDER.
* Lindoval Rodrigues Leal, matrícula nº 200.001.561 - FUNESBOM.
* Leondina de Oliveira Braga, matrícula nº 300.066.082 - CGE.
* Luiz Antônio Barbosa da Silva, matrícula nº 100.044.563 - PM/RO.
* Luís Henrique de França Soares, matrícula nº 300.136.157 - SEAE.
* Marcleyson Araújo de Queiroz, matrícula nº 300.103.383 - SUGESP.
* Maria das Graças de Castro, matrícula nº 069.376-2 - SEAS.
* Maria Dejane da Costa, matrícula nº 300.118.150 - CASA CIVIL.
* Maurício Marinho da Silva, matrícula nº 300.077.574 - SEFIN.
* Marcos Antonio dos Santos Marques, matrícula nº 300.008.520 - SEGEP.
* Michele Michels, matrícula nº 300.132.594 - SUGESP.
* Obed Junior de Souza Lima, matrícula nº 300.130.988 - SUGESP.
* Oberdan Vasconcelos da Silva, matrícula nº 300.057.749 - CGE.
* Odair da Silva Pinto, matrícula nº 300.005.552 - CGE.
* Osilan Araújo de Castro, matrícula nº 300.130.822 - SUGESP.
* Paulo de Tasso Wanderley Ferro, matrícula nº 300.077.935 - SEAGRI.
* Paulo Delmiro de Souza, matrícula nº 300.124.076 - SEJUS.
* Paulo Maia de Souza, matrícula nº 100.035.213 - PM/RO.
* Paulo Ribeiro de Souza, matrícula nº 300.127.217 - SUGESP.
* Paulo Ricardo Reis Souza, matrícula nº 300.130.669 - CGPRF/SUDER.
* Paulo Valério Lopes dos Santos, matrícula nº 300.120.608 - SUGESP.
* Philipe Maia Leite, matrícula nº 200.005.531 - FUNESBOM.
* Rhaiany Faria Queiroz, matrícula nº 300.122.628 - CASA CIVIL.
* Rafael Belarmino da Silva, matrícula nº 300.104.543 - SEPOG.
* Raquel Adriana Mazzuchelli, matrícula nº 300.124.921 - SEAE.
* Raul Roberto Reyes Ortiz de La Veja, matrícula nº 300.124.063 - SUGESP.
* Renata Kellen de S G Lobato, matrícula nº 100.089.320 - PM/RO.
* Rosenildo Costa Silva, matrícula nº 300.044.061 - CGE.
* Ricardo Cruz dos Santos, matrícula nº 200.002.357 - FUNESBOM.
* Ricardo Passos de Medeiros, matrícula nº 300.121.774 - SEPOG.
* Roberto Batista da Silva, matrícula nº 100.074.996 - SEDAM.
* Rosemiro de Oliveira Gomes, matrícula nº 300.116.866 - SEJUS.
* Roney da Silva Lacerda, matrícula nº 300.131.347 - SEDAM.
* Rogério Rodrigues Régio, matrícula nº 300.127.659 - SEAE.
* Ruan Carlos Magalhães Mora, matrícula nº 300.123.367 - SEAE.
* Rui Viegas da Silva, matrícula nº 300.006.435 - SUGESP.
* Sávio Ricardo da Silva Bezerra, matrícula nº 300.128.976 - SEJUS.
* Sandro Micheletti, matrícula nº 300.021.561 - POLITEC.
* Silvio Mendonça da Silva, matrícula nº 300.021.724 - SESDEC.
* Silvio Humberto Rodrigues da Silva, matrícula nº 200.017.79 - FUNESBOM.
* Tamires Santos da Costa, matrícula nº 300.097.437 - SEAGRI.
* Thereza Renata Cantanhede, matrícula nº 300.124.048 - CGPRF/SUDER.
* Terezinha de Sousa Sales, matrícula nº 300.015.906 - SEFIN.
* Valmir de Andrade Costa, matrícula nº 300.103.205 - SEPOG.
* Valcirleide da Silva Miranda, matrícula nº 300.125.168 - CGPRF/SUDER.
* Vanessa Colares Queiroz Marinck, matrícula nº 300.123.013 - SUDER.
* Waldemir A Calil Junior, matrícula nº 300.122.215 - CGPRF/SUDER.
* Walace de Jesus Cordeiro Maia, matrícula nº 100.078.077 - PM/RO.
* Wesley Alves Dias, matrícula nº 100.075.043 - SESDEC.
* Zélia Rodrigues Leal, matrícula nº 300.104.184 - SEAS.

§ 1º. A Comissão Especial ora designada fica autorizada a proceder análise, conferência, realizar os registros contábeis, a certificação e a elaboração do competente Termo de Recebimento, bem como emitir as requisições de repasse e os termos de responsabilidade destinados aos órgãos vinculados, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento de todos os bens adquiridos pela Administração Direta do Estado de Rondônia.

§ 2º. Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, as Autarquias e as Fundações.

Art. 2º. A referida Comissão cumprirá as normas estabelecidas no Decreto nº 18.904, de 9 de junho de 2014, e as disposições do Decreto nº 17.691, de 4 de abril de 2013.

Art. 3º. Nos impedimentos legais ou eventuais do Presidente desta Comissão, fica designado o servidor José Luiz Benarrosh Lima, matrícula nº 300.124.900, lotado na CGPRF/SUDER, para responder como Presidente Substituto. na ausência deste, o servidor Antônio Fortunato de Oliveira Neto, matrícula nº 300.042.623, lotado na CGPRF/SUDER. e na ausência do último, o servidor Antônio Calmon Ciriaco, matrícula nº 300.124.626, lotado na CGPRF/SUDER.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 20.969, de 27 de junho de 2016.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador